



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/09
Autor: JOVANIL SALVATERRA DE CARVALHO	Partido: PT	
<p style="text-align: center;"><i>JUSTIFICATIVA</i></p> <p>O vereador enquanto representante do povo precisa estar atento e em consonância com os anseios das comunidades e as possibilidades e projetos estaduais ou federais que venham trazer benefícios aos portenses..</p> <p>Neste sentido o Vereador que esta subscreve traz à esta Casa de Leis a indicação de que sejam construídas duas salas de aula na central da Reserva Indígena Portal do Encantado e uma sala na reserva indígena Acorizal.</p> <p>Os indígenas residentes na Reserva Portal do Encantado são constitucionalmente tutelados pelo poder publico e devem receber o tratamento adequado para que possam ser firmados como cidadãos. Nesta perspectiva é de bom alvitre que seja fornecida educação formal adequada aos indígenas residentes na reserva.</p> <p>Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex^a. s. o máximo empenho para que sejam construídas duas SALAS DE AULA na central da Reserva Indígena Portal do Encantado e outra sala na Reserva Acorizal, com a maior brevidade possível.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 04 de novembro de 2009.</p> <p style="text-align: center;">Jovanil Salvaterra de Carvalho Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/09

Autor:

JOVANIL SALVATERRA CARVALHO

Partido:

PT

SR. PRESIDENTE: *Senhores Vereadores:*

INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DUAS SALAS DE AULAS NA RESERVA INDÍGENA PORTAL DO ENCANTADO E OUTRA SALA NA RESERVA ACORIZAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, Ilmo. Sr. VALMIR NOGUEIRA DO CARMO, MD SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente de **CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA RESERVA INDÍGENA PORTAL DO ENCANTADO E OUTRA NA RESERVA INDÍGENA ACORIZAL**, com a máxima urgência.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 05 de novembro de 2009.

Jovanil Salvaterra de Carvalho
Vereador